



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 501/2022
Folhas: 17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Projeto de Lei nº 501/2022

Assunto: Institui a Semana Municipal de Atividade Física, no âmbito do município de Natal e dá outras providências.

Interessado: Vereador Chagas Catarino

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 501/2022, de autoria do Vereador Chagas Catarino que “Institui a Semana Municipal de Atividade Física, no âmbito do município de Natal e dá outras providências”.

A proposição foi lida em plenário em 11 de outubro de 2022, sendo certificado pelo Setor Legislativo, que não existe proposição semelhante tramitando na Casa. Ato contínuo, seguiu para tramitação no âmbito das Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, tendo seu trâmite iniciado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e em seguida, pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo devidamente aprovada em todas as comissões.

Em seguida, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, que, nos termos regimentais, a presidência desta designou-me relator a fim prolatar parecer ao referido Projeto de Lei.

É o que importa relatar.



CAMM PROJETO DE LEI

501/2022
184

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

II. ANÁLISE

A guisa de introdução evidencia-se que compete a esta comissão analisar as proposições que versem sobre desporto e qualidade de vida, de modo geral.

Destaca-se ainda, que a proposição em comento se ajusta à competência legislativa municipal, atendendo ao estabelecido na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município de Natal, conforme apreciado pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, cabe ressaltar que o projeto sob análise tem o objetivo de instituir a Semana Municipal da Atividade Física, que será comemorada anualmente na primeira semana do mês de setembro, em alusão ao Dia Nacional do Profissional de Educação Física, comemorado no dia 01 de setembro. A iniciativa almeja ressaltar a relevância da prática da atividade física na promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Deste modo, restringindo-se aos aspectos concernentes a esta comissão, resta claro a relevância da proposição em apreço, haja vista que pretende conscientizar a população em geral sobre a importância da prática de atividades físicas regularmente de forma sistematizada e orientada, atrelando à figura do profissional de educação física. Portanto, contribuindo de modo significativo com o rol de legislações concernentes às políticas públicas na área do desporto e da qualidade de vida da população deste município.



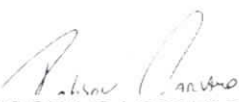
CMN - PROJETO DE LEI
Número: 59/2022
Folhas: 387

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

III. CONCLUSÃO

Nestes termos, no âmbito da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emito parecer pela **APROVAÇÃO TOTAL** do presente Projeto de Lei.

Natal, 13 de junho de 2023.


ROBSON CARVALHO
Vereador